

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1285/66

INTERESSADO: LÚCIA RAMOS CÂMARA

ASSUNTO: Contrato - Instrutor - Cadeira de Antropologia e
Etnografia - FFCL de Marília - RTP.

P A R E C E R N° 95/67

Estou de acordo com a contratação proposta. A candidata preenche as condições exigidas para as funções de Instrutor, tendo bom currículo em que se deve destacar a realização de cursos no exterior.

Levei em consideração, igualmente, que na minuta de contrato de fls. 18-19 se declara que o domicílio e residência da proposta é Marília, uma vez que até agora, ao que parece, residia e desenvolvia suas atividades no Estado da Guanabara.

São Paulo, 10/2/67

a) VESPASIANO CONSIGLIO Relator